



Requer a dispensação do PL nº 4809/2016.

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a desapensação **Projeto de Lei nº 4809/2016**, que “Dispõe sobre vedação à veiculação de mensagens publicitárias as quais utilizam imagens ou expressões que exploram o corpo feminino, que fortalecem o machismo na cultura brasileira e que incentivam diversas modalidades e graus de violência contra a mulher”, da Deputada Moema Gramacho, que está apensado ao PL 967/2015, de autoria do nobre Deputado Delegado Waldir.

A Comissão Externa para investigação sobre o estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro decidiu, em reunião no dia 07 de junho de 2016, solicitar a desapensação do PL nº 4809/2016 ao PL nº 967/2015, para que a matéria atinente a este referido projeto seja melhor analisada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Cabe ressaltar que esta Comissão vem acompanhando atentamente o desenrolar da investigação do caso objeto da Comissão Externa, juntamente com os demais órgãos ligados aos direitos femininos nesta Casa, de forma a aperfeiçoar a legislação já existente relativa a casos de violência contra a mulher. Este colegiado acredita que a matéria do PL nº 4809/2016 deve ser debatida individualmente pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher de forma a reforçar a importância deste tema na busca pela diminuição dos alarmantes índices que o Brasil tem referentes à violência contra a mulher.

Deputada GORETE PEREIRA
Presidente